**EDITAL DE DISPENSA Nº 02/2016**

PROCESSO Nº 7588/2015

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 12/01/2016 às 10:00min

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Rolim de Moura, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Aquisição de Material Gráfico para campanhas de conscientização, para atender as necessidades da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**03 – JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como objetivo conscientizar a pessoa física e jurídica sobre a importância de doar para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, divulgando também que essa doação poderá ser deduzida na Declaração do Imposto de Renda.

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30, projeto atividade 2.181

**05 – EXECUÇÃO**

Forma indireta.

**06 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, e conforme a emissão da nota fiscal com os respectivos orçamentos devidamente autorizados, que serão atestados e encaminhados ao setor competente para o pagamento da despesa.

O pagamento será realizado mediante liquidação da despesa em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe art. 62 e 63 da 4.320/64 e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**07 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO**

As empresas vencedoras do certame terá 60 (sessenta) dias para fazer a entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Prefeitura, após a assinatura do contrato, o recebimento ficará a cargo da comissão de recebimento de materiais e a fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer o material qualificado, para os trabalhos proposto, dentro da boa técnica em trabalhos deste gênero, nos termos da proposta;

Manter enquanto estiver em vigor o contrato, as exigências do Edital no que diz respeito a habilitação.

Caberá à licitante vencedora, além do constante neste termo de referência, o cumprimento das seguintes obrigações:

Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura;

Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Garantir a qualidade do objeto licitado, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

Qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do bem/produto ou serviço deverá ser informada imediatamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**09 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços referentes ao objeto descrito no item 02 serão de prioridade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FIRMADO**

Prevê-se a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

**6. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**14 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

14.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO INSS - CND**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

14.2 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**15 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

15.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2015**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 - Não será dado conhecimento de propostas entregues fora do prazo determinado.

16.2 - Não serão consideradas propostas que especifiquem objeto diferente do indicado no anexo. Os preços unitários deverão ser em algarismos a tinta, sem emendas ou rasuras, com apenas duas casas após a vírgula.

16.3 - Na igualdade de cotação será realizado sorteio, como critério de desempate entre os proponentes, conforme Art. 45, § 2º, Lei 8.666/93.

16.4 - A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito, de acordo com o interesse da Administração, fazer julgamento por item ou por preço global, dando preferência à proposta que mais lhe convier, levando em conta as condições de qualidade, preço, prazo e outras pertinentes. Poderá ainda, pedir novos detalhes, cancelar, anular no todo ou em parte.

Rolim de Moura - RO, 07 de janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | UNID. | **QUANT.** | V. UNIT. | **V. TOTAL** |
| 01 | Informativos coloridos, frente e verso, formato 9,8 paginas, papel colche 115g. | Und. | 5.000 |  |  |
| 02 | Panfletos coloridos, formato 16, papel colche 115g. | Und. | 3.000 |  |  |
| 03 | Blocos de recibo de doação 50x2,1 cor. | Und. | 100 |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

VALOR TOTAL R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | UNID. | **QUANT.** | V. UNIT. | **V. TOTAL** |
| 01 | Informativos coloridos, frente e verso, formato 9,8 paginas, papel colche 115g. | Und. | 5.000 | 0,48 | 2.400,00 |
| 02 | Panfletos coloridos, formato 16, papel colche 115g. | Und. | 3.000 | 0,18 | 540,00 |
| 03 | Blocos de recibo de doação 50x2,1 cor. | Und. | 100 | 4,82 | 482,00 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **3.422,00** |

Empresas que cotaram para a média de mercado:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **EMP: 01** A & M EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME |
| **EMP: 02** GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA-ME |  |
| **EMP: 03** EDITORA E GRÁFICA K.L LTDA-ME |  |  |

 |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |